

CONSELHO GERAL

Convocatória n.º 30

Convocam-se os elementos do Conselho Geral, eleitos e/ou designados para o mandato do quadriénio 2017/2021, para uma reunião a ter lugar no próximo dia 26 de julho (quinta-feira), pelas 18h30m, na sala 5 da **Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Ferreira**.

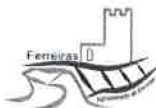
A reunião terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Apreciação do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades;
3. Aprovação das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2018/2019;
4. Parecer sobre os critérios de organização de horários, distribuição de serviço e de constituição de turmas;
5. Resultados da Inspeção Educativa;
6. Outros assuntos.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Geral
Ferreiras, 24 de julho de 2018

Flávio Correia



ANEXO I

CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS

26 de julho de 2018

Elementos Presentes na Reunião

Reunião 29

Representantes do Pessoal Docente	Flávio Correia	<i>Flávio Correia</i>
	José Guilherme	<i>José Guilherme</i>
	Eduardo Vital	FALTOU
	Ana Carla Alves	<i>Ana Carla Alves</i>
	Paula Pitarra	<i>Paula Pitarra</i>
	M ^a Fátima Antão	FALTOU
	Adélia Simões	<i>Adélia Simões</i>
Representantes do Pessoal Não Docente	Paulo Costa	<i>Paulo Costa</i>
	Sandra Lino	<i>Sandra Lino</i>
Representantes dos Pais e Encarregados de Educação	Carol Bruno	FALTOU
	Gabriela Santos	FALTOU
	José Abreu	FALTOU
	Nuno Sousa	FALTOU
	Paula Cunha	FALTOU
	Sónia Cordeiro	FALTOU
Representantes do Município de Albufeira	José Carlos Martins Rolo	FALTOU
	Jorge Clemente Carmo	<i>Jorge Clemente Carmo</i>
	Miguel Coelho	FALTOU
Representantes da Comunidade Local	Santa Casa da Misericórdia de Albufeira	<i>Santa Casa da Misericórdia de Albufeira</i>
	Agência de Promoção de Albufeira - APAL	<i>Agência de Promoção de Albufeira - APAL</i>
	Futebol Clube de Ferreiras	<i>Futebol Clube de Ferreiras</i>

O Presidente do Conselho Geral

Flávio Correia
(Flávio Eugénio Santos Correia)



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

2017/2021

Agrupamento de Escolas de Ferreiras

29ª Reunião

Esta ata contém:

3 Páginas

6 Anexos

---Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do professor Flávio Correia, reuniu o conselho acima indicado, com a presença dos elementos que constam na folha de presenças (anexo I).-----

---O professor Victor Ferraz, Sub-diretor, esteve presente em substituição da Diretora.-----

---Deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---Ponto um – Informações;-----

---Ponto dois – Apreciação do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades (Anexo II);-----

---Ponto três – Aprovação das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2018/2019 (Anexo III);-----

---Ponto quatro – Parecer sobre os critérios de organização de horários, distribuição de serviço e constituição de turmas (Anexo IV);-----

---Ponto cinco – Resultados da Inspeção Educativa;-----

---Ponto seis – Autorização das férias da senhora Diretora (Anexo V);-----

---Ponto sete – Outros Assuntos.-----

---Antes de se iniciarem os pontos inscritos na ordem de trabalhos da convocatória enviada o Presidente acrescentou um novo ponto seis, que se acrescentou na ordem de trabalhos desta ata.-----

---No que respeita ao **ponto um**, o Presidente do Conselho Geral começou por agradecer os apoios em géneros dados à festa de final de ano letivo na escola sede pelas empresas Algar Experience; Adriana Beach Club; McDonald's e Garvetur. O agradecimento estendeu-se ao conselheiro Luís Pereira, da APAL, que estabeleceu os contatos entre as empresas associadas e o Conselho Geral. Também a cadeia de hotéis NAU e a Óptica Kykus manifestaram vontade em apoiar o Agrupamento no que lhes fosse possível e de interesse para o Agrupamento. A conselheira Sandra Lino reiterou o agradecimento anterior, referindo ainda que o arraial correu muito bem, apesar do resultado financeiro ter ficado aquém dos outros anos, quer pela menor afluência de pessoas quer pela menor quantidade de comida disponibilizada, não obstante se ter vendido toda.-----

---Sobre o estado do novo Projeto Educativo e das propostas de revisão do Regulamento Interno o Sub-diretor Vítor Ferraz referiu que estão ambos praticamente terminados, faltando ao primeiro a aprovação do Conselho Pedagógico e ao segundo algumas adequações a legislação muito recente. Ambos os documentos serão apresentados na próxima reunião deste Conselho para pareceres a aprovação.-----

Handwritten initials: "F. Silva" and a signature.

---Devido ao ano letivo atípico, em especial neste terceiro período, também só na próxima reunião é que este Conselho analisará o Relatório de Atividades do Agrupamento referente ao terceiro trimestre que ainda não se encontra pronto. Assim que ficar concluído será enviado a todos para análise e aprovação na próxima reunião.-----

---Foi analisado e aprovado o Relatório de Atividades referente ao segundo trimestre, apenas terminado a tempo desta reunião, anexo VI. -----

---Relativamente ao **ponto dois**, foi apresentado, analisado e aprovado o Relatório final de execução do Plano Anual de Atividades, anexo II, elogiando-se mais uma vez todo o dinamismo do Agrupamento no que diz respeito a atividades, visitas de estudo e eventos.-----

---No **ponto três**, foram apreciadas as propostas das Atividades de Enriquecimento Curricular, anexo III, promovidas, à semelhança do ano letivo anterior, pela Associação de Pais, tendo sido aprovadas por unanimidade. Está pendente ainda de decisão superior se nos terceiro e quarto anos serão três ou cinco horas, sendo a proposta preferencial a de cinco horas. -----

---No **ponto quatro**, os critérios apresentados e aprovados anteriormente em reunião do Conselho Pedagógico, foram aprovados por unanimidade, anexo IV, depois de corrigidos os horários da Escola Básica de Olhos de Água. O Sub-diretor acrescentou que neste ano letivo de 2018/2019, apesar do aumento do número de turmas nas unidades de Ferreiras e Professora Diamantina Negrão com uma turma nova em cada unidade, os horários das turmas terão uma atenção maior, de modo a libertar tardes às turmas e limitar os tempos vazios entre disciplinas. Nesse sentido, os horários dos professores sofrerão condicionalismos e não serão atendidas algumas das suas solicitações, privilegiando-se sempre os alunos. -----

---Quanto à oferta formativa do próximo ano letivo, ainda não estão garantidas as aberturas do novo curso CEF nem da turma PIEF, por falta de inscrições suficientes. No entanto, as inscrições continuarão abertas durante o mês de agosto, uma vez que estão ambas aprovadas superiormente. -----

---No **ponto cinco**, o Sub-diretor referiu que a Inspeção Educativa terminou, estando-se à espera do documento final. As senhoras inspetoras ficaram agradadas com os resultados obtidos e em especial pela melhoria das práticas e partilha de experiências entre os professores, nomeadamente com as observações de aulas e reuniões mensais dos grupos disciplinares. O documento final será analisado na próxima reunião, caso já tenha sido enviado ao Agrupamento. -----

---No **ponto seis**, foram autorizadas as férias da Diretora nos dias solicitados no anexo V. -----

---No **ponto sete**, foram tecidas pelos conselheiros Luís Pereira, Patrícia Seromenho e José Guilherme algumas considerações acerca das flutuações migratórias, nomeadamente no Algarve e no nosso Agrupamento, e no modo como esses fenómenos nos afetam. Neste momento tem havido um aumento no total de alunos, tendo-se mantido, no entanto, os espaços físicos o que é uma preocupação urgente. Outra constatação é o da preferência dos alunos com vocação profissional para o setor hoteleiro em detrimento de outras áreas com carências de trabalhadores pondo em causa o futuro da variedade das profissões. A conselheira Paula Pitarra lembrou que o Agrupamento promoveu uma Feira das Profissões que trouxe à escola vários Encarregados de Educação para falarem das suas profissões, evento que foi muito positivo. Por fim, o Presidente deixou o desafio para que a comunidade se envolva cada vez na vida da Escola quer na sua participação e promoção de eventos e atividades

nas escolas, à semelhança, por exemplo, da festa de final de ano letivo na Escola professora Diamantina Negrão promovida e organizada pela Associação de Pais, quer também pela disponibilização de instalações ou convites para visitas ou atividades fora das escolas que possam proporcionar aos nossos alunos experiências positivas e enriquecedoras. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi lida, aprovada e assinada a presente ata, dando-se por terminada a reunião. ---

O Presidente da reunião

Flávio Correia

O secretário

[Assinatura]

- Visita de estudo à Kidzania;
- Visita de estudo ao castelo e Museu Arqueológico de Silves;
- Visita de estudo às Fontes de Estômbar;
- Atividades variadas no Centro Educativo do Cerro do Ouro;
- Comemorações de datas importantes: Natal, Halloween, S. Martinho, Dia dos Reis, Dia do Pijama, Dia do Pai, Dia da Mãe, Dia Mundial do Livro Infantil, Dia Mundial do Animal, Dia Solidário, Dia Mundial da Música, Dia Mundial da Dança, Dia da Implantação da República, Dia Mundial da Árvore, Dia do Mar, Dia das Nações Unidas, Dia Mundial dos Oceanos, Dia Mundial da Criança, Dia da Família, Dia Mundial da Erradicação da Pobreza, Dia Mundial da Alimentação e os Santos Populares;
- Festa de Natal e Páscoa;
- Projeto Ministérios do Oceano;
- Projeto Crianças Solidárias;
- Cantar as Janeiras;
- Projeto Brincar com a Arte;
- Projeto Pais na Escola;
- Teatro de fantoches – “A nossa amiga água”;
- Teatro “Super Heróis”;
- Atividades da Proteção Civil;
- Projeto a Voz dos Livros;
- Projeto “Vamos dar vida aos resíduos”;
- Projeto a Família vem ao Jardim de Infância”
- Projeto “Mergulhar no Futuro” de adaptação ao meio aquático/Natação adaptada;
- Projeto Integração – Equitação Terapêutica – Hipoterapia;

- Projeto Uma história na Escola;
- Brincar com as ciências;
- Participação no Desfile de Carnaval;
- Deslocação à Escola Fixa de Trânsito de Albufeira;
- Ao Museu Municipal de Arqueologia de Albufeira;
- À Biblioteca Municipal de Albufeira;
- À Galeria de Arte do Pintor Samora Barros;
- Aos Bombeiros Voluntários de Albufeira;
- Guarda Nacional Republicana de Albufeira;
- Adega do Cantor – Albufeira;
- Ruínas de Milreu – Vilamoura;
- Museu de Cera dos Descobrimentos de Lagos;
- Deslocação ao Conservatório de Música de Albufeira;
- Promoção e articulação entre ciclos, enquanto parceiros facilitadores da transição dos alunos;
- Visita de estudo por várias localidades do Concelho de Albufeira;
- Ida às piscinas municipais de Albufeira;
- À Quinta Pedagógica de Portimão;
- Ida ao circo;
- Ao cinema do Algarve Shopping;
- Ao Centro de Ciência Viva de Faro;
- Centro de Ciência Viva de Lagos;
- À Quinta Pedagógica de Silves;

- Parque do Crazy world - Algoz
- Parque da Mina – Monchique;
- Moinho de Paderne;
- Exposições de trabalhos;
- Projeto “Horta Escolar”;
- Participação na “Hora do Conto” da Biblioteca Municipal de Albufeira;
- Participação no ENPAR (Encontro de Partilhas de Práticas Educativas de Cidadania), em Loulé;
- Visita de estudo ao Jardim Zoológico de Lisboa;
- Festa Final de Ano.

Quanto às turmas dos 2.º e 3.º Ciclos foram realizadas atividades/visitas de estudo:

- Participação no Projeto Literacia 3D;
- Descobre Personalidades Históricas;
- Participação no Concurso “Missão Ambiente” – todos os níveis de ensino;
- Participação de três turmas no Concurso: Ilustrar uma Escola Saudável;
- Exposições de trabalhos;
- Projeto: "Mergulhar no Futuro" de Adaptação ao Meio Aquático/ Natação Adaptada;
- Projeto: "Integrar" de Equitação Terapêutica – Hipoterapia;
- Participação de algumas turmas em atividades propostas pela Divisão do Ambiente da Câmara Municipal de Albufeira;
- Visita de estudo a Lisboa (Claustro dos Jerónimos e Museu da Eletricidade – Belém e Assembleia da República), das turmas de 9.º ano de escolaridade da Escola EBI de Paderne e Escola Professora Diamantina Negrão e Cefs de todo o Agrupamento;

- Visita de estudo a Faro – Centro Histórico e à Escola de Hotelaria de Faro;
- Visita de estudo ao Centro de Ciência Viva de Lagos;
- Visita de estudo ao Aterro Sanitário do Barlavento Algarvio;
- Concurso de presépios;
- Sessão de esclarecimento no Autocarro Pedagógico, com os temas: “Uso responsável do medicamento”, “Diabetes”, “Dependências e comportamentos aditivos”;
- Projeto “Alemão em Cena”;
- Projeto bianual “Mediterrâneo”, dinamizado pelo Instituto Alemão e aprovado no Conselho Europeu no âmbito do Programa Erasmus, sob a responsabilidade da prof.ª Manuela Marques;
- Concurso SuperTMatik;
- Atividade Matemática Divertida;
- Concurso canguru Matemático 2018;
- Atividades da Proteção Civil;
- Formação Desportiva de Surf – Praia da Galé;
- Formação Desportiva de Golf – Hotel Pine Cliffs;
- Participação no Corta-Mato Escolar;
- Campanha de Educação para a saúde;
- Projeto Tira-dúvidas, da responsabilidade da professora Luísa Cavaco;
- Observação de marés, na Praia Manuel Lourenço, com a bióloga Dr.ª Ana Simões;
- III Encontro Desportivo de Alunos com Deficiência;
- Participação na Feira de Ciência de Sevilha;
- Jantar de Finalistas da Escola Básica Prof.ª Diamantina Negrão;

- Jantar de Finalistas da Escola Básica de Ferreiras;
- Festa de Final de Ano em Paderne;
- Participação no Projeto da Fundação – Prime Skills: “Speak Out Challenge” Saber falar em público, pelas três unidades do Agrupamento.
- Participação dos alunos no IV Festival da Canção do Agrupamento;
- Realização do Arraial do Agrupamento na Escola Básica de Ferreiras;

Na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica (E. M. R. C.), foram propostas e realizadas visitas de estudo pelos docentes da respetiva disciplina, de todas as unidades do Agrupamento:

- nos 5.ºs anos, com uma visita de estudo ao Santuário de Fátima;
- nos 6.ºs anos, com uma visita de estudo ao Buddha Eden – Bombarral, Dino parque – Lourinhã e Museu dos Valores Universais e Palácio de Mafra;
- nos 7.ºs anos, com uma deslocação ao Castelo de Vide, Évora e Mértola;
- nos 8.ºs visita de estudo ao Templo Hindu, à AIS, centro Ismaelii (islamismo), Palácio de Belém e Museu da Presidência - Lisboa;
- Comemoração do Dia de EMRC no 1.º, 2.º e 3.º ciclos.

Relativamente ao Programa JCE (Juventude, Cinema e Escola) participaram:

- na unidade de Ferreiras, sob a responsabilidade do professores Paulo Gouveia, o 5.º A e 7.º A;
- na unidade de Albufeira, o 5.ºA e 7.ºA, sob a responsabilidade da professora Teresa Cativo;
- na unidade de Paderne, o 5.º A e B e 7.ºA e B sob a responsabilidade da professora Lidina e do professor António Silva.

Ao olharmos para as atividades, no âmbito dos vários departamentos disciplinares e de carácter geral temos como exemplos: várias atividades e projetos; visitas de estudo; torneios dos grupos/equipa de Desporto Escolar; Corta-mato escolar; participação das turmas de 5.º e 7.º anos no Programa de “Juventude Cinema e Escola”, com apresentação de 3 sessões de cinema no

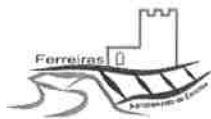
Auditório da Câmara Municipal de Albufeira; Atividades no âmbito da Saúde Escolar; Atividades várias de acordo com o Plano Anual de Atividades apresentado pelas Bibliotecas Escolares; atividades no âmbito dos Serviços de Psicologia do Agrupamento – Projeto Construir o Teu Futuro, Projeto de Transição de Ciclo, com o apoio direto aos alunos e Diretores de Turma; Participação dos alunos no Projeto da Fundação Prime Skills – Speak Out Challenge; participação no Opto’Eu; participação de várias salas/turmas na elaboração de histórias para a Ajudaris; realização das Festas de Finalistas – 9.º ano de escolaridade, nas três unidades educativas; realização das várias eliminatórias e da Final do IV Festival da Canção; realização do Arraial; colaboração de toda a comunidade escolar na elaboração do jornal do Agrupamento – “O Oriental” e participação de algumas turmas em atividades propostas pela Divisão do Ambiente, da Câmara Municipal de Albufeira.

Em relação à realização das visitas de estudo, devido aos cortes orçamentais por parte da Câmara Municipal de Albufeira (CMA), as visitas para fora do concelho, ficaram limitadas no presente ano letivo. Quanto à atribuição para todo o Agrupamento de Escolas de Ferreiras: dentro do Concelho de Albufeira – as visitas de estudo realizaram-se sem limite (de acordo com a disponibilidade de transporte por parte da CMA). Foram atribuídas para o nosso agrupamento, 35 visitas para o Algarve e 8 visitas para fora do Algarve. Algumas das visitas de estudo foram organizadas pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação. Foram registadas, no total, 366 visitas de estudo no portal da CMA e ainda a acrescentar, as participações dos grupos-equipa do Desporto Escolar que foram registadas à parte. No geral foi disponibilizado transporte para 302 visitas de estudo dentro do concelho; 48 para o Algarve e 12 para fora do Algarve.

Relativamente ao impacto do Plano Anual de Atividades, o Conselho Pedagógico considerou que as atividades realizadas como muito profícuas para o desenvolvimento de aprendizagens, de valores e consecução das metas estabelecidas no atual Projeto Educativo da Escola.

A Professora Responsável
(Coordenadora de Projetos)

Ana Cristina de Jesus



DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - DSRAL
Agrupamento de Escolas de Ferreiras – Cód. 145026

ANEXO III

EB de Paderne, EB de Ferreiras, II de Ferreiras, II de Vale de Servas, EB Prof.ª Diamantina Negrão, EB de Brejos, EB de Fontalinhas, EB de Olhos de Água, EB de Vale Carro, II de Vale Carro

Proposta

Actividades de Enriquecimento Curricular 2018-2019

1 – Manter a Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º Ciclo e Jardins de infância de Ferreiras como entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular no Agrupamento.

2 – Aprovar as seguintes propostas com parecer positivo do Conselho Pedagógico realizado em 09/07/18:

Actividades propostas:

1º e 2º anos:

Inglês – 1 Hora

Expressões artísticas – 2 horas

Expressão Físico Motora – 2 Horas

3º e 4º anos: (caso sejam aprovadas as 5 horas)

Expressões artísticas – 2 horas

Expressão Físico Motora – 3 Horas

3º e 4º anos: (caso se mantenham as 3 horas)

Expressões artísticas – 1 hora

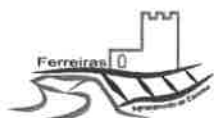
Expressão Físico Motora – 2 Horas

Condicionalismos:

- Manter sempre o caráter lúdico das atividades.
 - Promover a articulação entre atividades e professores titulares.
 - Diversificar a oferta na atividade de Expressão Físico Motora
-
- Promover sempre as substituições e comunicar antecipadamente as ausências aos responsáveis de cada escola.

A Diretora

ivabel m. e. e.



DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - DSRAL
Agrupamento de Escolas de Ferreiras - Cód. 145026

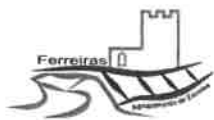
EB de Paderne, EB de Ferreiras, II de Ferreiras, II de Vale de Serves, EB Prof.ª Diamantina Negrão, EB de Brejos, EB de Fontainhas, EB de Olhos de Água, EB de Vale Carro, II de Vale Carro

ANEXO IV

DOCUMENTO ORIENTADOR

Constituição de Grupos/Turmas
Elaboração de Horários
Distribuição de Serviço

Agrupamento de Escolas de Ferreiras
Ano Letivo 2018/2019

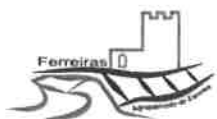


DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - DSRAL
Agrupamento de Escolas de Ferreiras – Cód. 145026
Sede: Escola Básica Integrada de Ferreiras - Cód. 344898

EB de Paderne, EB de Ferreiras, II de Ferreiras, II de Vale de Servas, EB Prof.ª Diamantina Negrão, EB de Brejos, EB de Fontainhas, EB de Olhos de Água, EB de Vale Carro, II de Vale Carro

Introdução

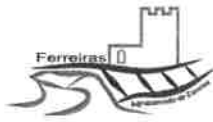
No uso das competências que lhe são cometidas no ponto 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, especificamente as definidas nas alíneas a), c) e d), a diretora do Agrupamento de Escolas de Ferreiras submete ao Conselho Pedagógico, para aprovação, e ao Conselho Geral, para apreciação, o Documento Orientador para a Constituição de Turmas, a Elaboração de Horários e a Distribuição de Serviço, o qual tem como referência o quadro legal em vigor, especialmente o Despacho Normativo n.º 6/2018, publicado no Diário da República (2.ª série) n.º 72, de 12 de abril, o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, publicado no Diário da República (2.ª série) n.º 116, de 19 de junho e o Despacho Normativo n.º 10-B/2018, publicado no Diário da República (2.ª série) n.º 129, de 6 de julho. Cumpre, assim, o requisito necessário ao cumprimento do estipulado na alínea k) do artigo 33.º e no ponto 1, alínea l) do artigo 13.º do RAAG.



DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - DSRAL
Agrupamento de Escolas de Ferrelras – Cód. 145026
Sede: Escola Básica Integrada de Ferrelras - Cód. 344898

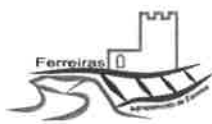
EB de Paderne, EB de Ferrelras, EI de Ferrelras, EI de Vale de Servas, EB Prof.ª Diamantina Negrao, EB de Brejos, EB de Fontalhas, EB de Olhos de Água, EB de Vale Carro, EI de Vale Carro

Critérios de Constituição de Grupos/Turmas



A. Definição de Critérios Gerais de Constituição de Grupos/Turmas

1. Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no Regulamento Interno do Agrupamento, competindo à diretora aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes na legislação em vigor.
2. Na constituição de turmas da disciplina de EMRC deve atender-se ao disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 70/2013, de 23 de maio.
3. As alterações à constituição das turmas (pedidos de mudança de turma) podem ser autorizadas pela diretora, quando relacionados com saúde e transporte, mediante comprovativo.
4. O pedido de permuta de alunos, devidamente fundamentado, pode ser autorizado pela diretora.
5. A constituição de grupos/turma é absolutamente confidencial, não sendo autorizada, em caso algum, a divulgação dos assuntos tratados bem como das turmas propostas, pelos elementos das Equipas de Constituição de Turmas, nem antes nem após a sua afixação.
6. A constituição do grupo/turma deve, sempre que possível, obedecer ao princípio da continuidade. Excecionalmente, tal pressuposto poderá não ser cumprido, por recomendação, devidamente fundamentada, do conselho de docentes ou do conselho de turma, ou ainda, pelas necessidades de planeamento da rede escolar e da gestão dos recursos humanos e dos equipamentos de um determinado estabelecimento de ensino.
7. Sempre que houver necessidade de não respeitar a continuidade de um grupo/turma, devem ser devidamente ponderados os seguintes critérios em igualdade de valoração:
 - a) Distribuição de alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) de forma equilibrada, atendendo também à tipologia das NEE no Programa Educativo Individual (PEI);
 - b) Distribuição equilibrada de alunos retidos no mesmo ano de escolaridade;
 - c) Aproveitamento global do grupo/turma;
 - d) Dimensão da turma;
 - e) Comportamentos/atitudes do grupo/turma, considerando também situações individuais neste domínio.



B. Constituição de Turmas e seu Funcionamento

B1. Constituição de Grupos na Educação Pré-Escolar

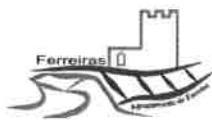
1. As crianças são distribuídas, preferencialmente, pelo nível etário, podendo haver necessidade de constituir grupos mistos.
2. Na situação prevista no número anterior, os grupos devem apresentar, sempre que possível, um máximo de duas faixas etárias, as quais devem ser consecutivas.

B2. Constituição de Turmas no 1.º Ciclo do Ensino Básico

1. No 1.º ciclo, os alunos retidos podem não acompanhar a turma, mediante proposta do professor titular de turma.
2. As turmas no 1.º ciclo, sempre que possível, não deverão abranger mais do que um ano de escolaridade.
3. As turmas do 1.º ano de escolaridade são constituídas, preferencialmente, mantendo o grupo da educação pré-escolar dos Jardins de Infância do Agrupamento, salvo indicações em contrário das educadoras.

B3. Constituição de Turmas nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

1. Os alunos retidos ou com comportamentos perturbadores deverão ser incluídos em diferentes turmas, de acordo com o seu perfil de competências. Sempre que possível, esta distribuição deverá ser equitativa.
2. A continuidade da mesma turma deve ser reanalisada na mudança de ciclo, prevalecendo critérios de caráter pedagógico.
3. Os alunos transferidos serão inseridos nas turmas do mesmo ano de escolaridade cujo número de alunos mais se afaste do limite legal, exceto em situações devidamente fundamentadas.
4. Na constituição de turmas devem respeitar-se, sempre que possível, as opções manifestadas pelo encarregado de educação/aluno no ato da matrícula ou da sua renovação.



5. Quando o número de alunos exceder, por opção, o número previsto na legislação para a constituição de turmas devem ser seguidos os critérios estabelecidos no Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, no que diz respeito às prioridades na matrícula ou renovação de matrícula no ensino básico.

B4. Constituição de Turmas nos Cursos de Educação e Formação

1. Os alunos inscritos nos Cursos de Educação e Formação serão ordenados obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Alunos do Agrupamento de Escolas de Ferreiras;
- b) Alunos fora do Agrupamento de Escolas de Ferreiras.

2. Após a ordenação, a seleção dos alunos inscritos obedece às seguintes prioridades e respetiva ponderação:

- a) Idade:

Idade	Pontuação
15	10
16	15
17	25

- b) Número de retenções:

Nº Retenções	Pontuação
1	10
2	15
3 ou +	25

- c) Ano de escolaridade:

Escolaridade	Pontuação
Transitou do 6º	5
Reprovou no 7º	10
Transitou do 7º	15
Reprovou no 8º	20

- d) Parecer do SPO e do Coordenador do ensino profissional (entrevista).



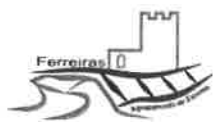
ESCOLA 2016-2018
**SAÚDAVEL
MENTE**



DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - DSRAL
Agrupamento de Escolas de Ferreiras – Cód. 145026
Sede: Escola Básica Integrada de Ferreiras - Cód. 344898

EB de Paderne, EB de Ferreiras, EI de Ferreiras, EI de Vale de Serres, EB Prof.ª Diamantina Negrao, EB de Brejos, EB de Fontalinhãs, EB de Olhos de Água, EB de Vale Carro, EI de Vale Carro

Critérios de Elaboração de Horários



A. Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino

Estabelecimento	Abertura	Atividades letivas (período da manhã)	Atividades letivas (período da tarde)	AEC/AAAF	Encerramento
Escola Básica de Paderne – JI	8:00	9:00-11:45	12:45-15:00	15:00-19:00	19:00
Escola Básica de Paderne – 1.º Ciclo	8:30	9:00-12:30	13:45-15:15	15:30-17:35	19:00
Escola Básica de Paderne – 2.º e 3.º Ciclos	8:00	8:15-13:05	13:05-17:50	-	19:00
JI de Ferreira's	8:00	9:00-12:00	13:00-15:00	15:00-19:00	19:00
Escola Básica de Ferreira's – 1.º Ciclo	8:00	9:00-12:00	13:15-15:15	15:30-17:30	19:00
Escola Básica de Ferreira's – 2.º e 3.º Ciclos	8:00	8:15-13:05	13:05-17:50	-	18:30
JI de Vale Serres	8:00	9:00-12:00	13:00-15:00	15:00-19:00	19:00
Escola Básica de Fontainhas	8:00	9:00-12:00	13:15-15:15	15:30-17:30	19:00
Escola Básica Prof.ª Diamantina Negrão	8:00	8:15-13:05	13:05-17:50	-	19:00
Escola Básica de Vale Carro	8:00	9:00-12:30	13:30-15:00	15:20-17:30	19:00
JI de Vale Carro	8:00	9:00-12:30	13:30-15:30	15:30-19:00	19:00
Escola Básica de Brejos	8:00	9:00-12:20	13:30-15:00	15:20-17:30	18:00
Escola Básica de Olhos de Água – JI	8:00	9:00-12:00	13:30-15:30	15:30-19:00	19:00
Escola Básica de Olhos de Água – 1.º Ciclo	9:00	9:00-13:00	14:15-15:15	15:30-17:35	19:00

No 1.º ciclo, o intervalo entre as atividades letivas, no período da manhã, decorre entre as 10:30 e as 11:00.

B. Elaboração de Horários das Turmas

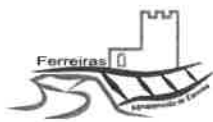
1. Na elaboração de horários devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, competindo à diretora aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes do Regulamento Interno e da legislação em vigor.

B1. Elaboração de Horários no 1.º Ciclo

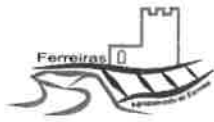
1. Nos 3.º e 4.º anos, a disciplina de Inglês será lecionada em dois dias não consecutivos, sendo que uma das horas da disciplina será lecionada, sempre que possível, no turno da manhã.

B2. Elaboração de Horários dos 2.º e 3.º Ciclos

1. Os tempos letivos estão organizados em unidades de 50 minutos.
2. O limite de tempo máximo entre aulas de dois turnos distintos do dia é de dois tempos, exceptuando-se a implementação de medidas de promoção do sucesso educativo.



3. Deve procurar-se uma distribuição equilibrada das cargas horárias, tendo em consideração o carácter específico de cada disciplina, evitando-se, tanto quanto possível, a marcação de tempos em dias consecutivos, nomeadamente nas disciplinas cuja carga curricular se distribui por dois ou três dias da semana.
4. A Língua Estrangeira I e a Língua Estrangeira II não devem ser lecionadas em tempos consecutivos.
5. A distribuição da carga horária semanal deve ser feita de modo a não ultrapassar 7 tempos letivos diários. Se tal não for possível, poderão ser distribuídos 8 tempos letivos diários, desde que um resulte da implementação de medidas de promoção do sucesso educativo.
6. As disciplinas com carácter teórico, nomeadamente as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo, deverão ser lecionadas, de preferência, no turno da manhã.
7. No desdobramento de uma turma em 2 grupos deve ser acautelado que o tempo letivo lançado separadamente no horário de cada um dos turnos seja lecionado no mesmo dia.
8. Sempre que possível, deverá destinar-se uma sala de aula para cada turma, excetuando-se os espaços específicos. Esta situação aplica-se, prioritariamente, às turmas do 5.º ano.
9. Os espaços desportivos, no seu cômputo, não deverão ser ocupados por mais do que 2 turmas em simultâneo.
10. As medidas de promoção do sucesso educativo, nomeadamente os apoios a prestar aos alunos, devem ser implementadas, preferencialmente, no primeiro ou no último tempo de cada turno, no máximo de duas consecutivas.
11. Sempre que se torne necessária a alteração pontual do horário dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausências de docentes (ou por alteração pontual do horário do professor), a mesma será objeto de autorização prévia da diretora e posterior informação aos encarregados de educação dos alunos. As alterações no horário de cada turma são autorizadas a título excepcional, devendo dar-se prioridade à permuta de aulas entre docentes.
12. O horário dos alunos poderá sofrer alterações pontualmente, trimestralmente ou semestralmente para implementação de medidas de promoção do sucesso educativo, mediante informação prévia aos encarregados de educação dos alunos.



C. Elaboração de Horários dos Professores

1. Na elaboração de horários devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, competindo à diretora aplicá-los no quadro de uma gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam, como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes.

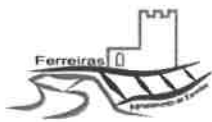
C1. Elaboração de Horários dos Professores dos 2.º e 3.º Ciclos

1. Como princípio orientador da promoção do sucesso educativo e do trabalho colaborativo, dever-se-á constituir, sempre que possível, equipas educativas ao longo do ciclo de ensino.
2. Qualquer alteração pontual do horário do professor, tanto na componente letiva como na não letiva de prestação de trabalho na escola, ou permuta entre docentes carece de autorização prévia da diretora, mediante preenchimento de documento próprio.
3. O horário do docente não deve incluir mais de 5 tempos letivos consecutivos, nem deve incluir mais de 7 tempos, letivos e/ou não letivos, diários.
4. Na Educação Especial deve ser dada continuidade pedagógica, sempre que possível e os alunos que surjam de novo deverão, por princípio, ser atribuídos aos docentes que já acompanham outros alunos na escola a que o aluno pertence.

D. Distribuição de Serviço

D1. Distribuição de Serviço na Componente Letiva

1. Na atribuição do serviço a integrar a componente letiva, deve ser tido em conta os seguintes aspetos:
 - a) No 2.º ciclo, as disciplinas da mesma área curricular devem, preferencialmente, ser atribuídas ao mesmo docente;
 - b) O horário do docente não deve incluir mais de 3 níveis de lecionação diferentes, sempre que possível.



2. As horas resultantes da componente para a atividade pedagógica do crédito horário destinam-se à implementação das medidas de promoção do sucesso escolar e de combate ao abandono escolar, designadamente as de:
 - a) Apoio a grupos de alunos, tanto no sentido de ultrapassar dificuldades de aprendizagem como de potenciar o desenvolvimento da mesma;
 - b) Coadjuvação, quando necessária e devidamente fundamentada, em disciplinas estruturantes do ensino básico;
 - c) Coadjuvação, quando necessária e devidamente fundamentada, nas Expressões Artísticas ou Físico -Motoras do 1.º ciclo do ensino básico;
 - d) Concretização da Oferta Complementar prevista na matriz curricular dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
 - e) Outras, a desenvolver pela escola, com idêntico objetivo de promover o sucesso escolar e combater o abandono escolar.
3. Se, após a aplicação dos números anteriores, subsistirem docentes dos quadros com a componente letiva apenas parcialmente completa, podem ser imputadas a esta componente atividades desenvolvidas com alunos, com vista a promover o sucesso educativo e a combater o abandono escolar, designadamente:
 - a) Coadjuvação no mesmo ou noutro ciclo e nível de ensino;
 - b) Apoio educativo, incluindo o Apoio ao Estudo do 2.º ciclo;
 - c) Lecionação pontual de grupos de alunos de homogeneidade relativa em disciplinas estruturantes;
 - d) Outras, a desenvolver pela escola.

D2. Distribuição de Serviço na Componente Não Letiva

1. No 1.º ciclo, o critério subjacente ao estabelecimento do tempo mínimo a incluir na componente não letiva de estabelecimento de cada docente é a observância de 8 horas de componente não letiva para a realização de trabalho individual. Assim, a componente não letiva de estabelecimento é de 2 horas.
2. No 1.º ciclo, na componente não letiva de estabelecimento de cada docente, 1 hora será atribuída à participação em reuniões de natureza pedagógica que promovam o desenvolvimento de trabalho colaborativo.



3. Nos 2.º e 3.º ciclos, o critério subjacente ao estabelecimento do tempo mínimo a incluir na componente não letiva de estabelecimento de cada docente é o número de alunos. Assim, a componente não letiva de estabelecimento é de 2 tempos para os docentes que tenham mais de 100 alunos e de 3 tempos para os docentes que tenham menos de 100 alunos.
4. Nos 2.º e 3.º ciclos, na componente não letiva de estabelecimento de cada docente, um tempo será atribuído à participação em reuniões de natureza pedagógica que promovam o desenvolvimento de trabalho colaborativo.

Documento aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 12 de julho de 2018

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Maria Isabel Mateus)

ANEXO V



REPÚBLICA
PORTUGUESA

educação

145269 - Agrupamento de Escolas Silves Sul
344601 - Escola Básica 2, 3 Dr. António da Costa Contreiras
6365 - 112 Armação de Pêra * Tel.º 262322411 * Fax 282314407 * N.º Cot. 600091559

Licença para Férias / Ano 2018

Nome :	Maria Isabel Rodrigues Mateus		
N.º Func. :	2261		
Categoria :	Professores do 2.º e 3.º Ciclos e Sec. - Quadro Agrupamento - Nomeação		
Escola :	Agrupamento de Escolas Silves Sul		
N.º de dias de licença para férias a que teve direito no ano anterior :			24
N.º de dias de licença para férias gozadas no ano anterior :			5
Dias de licença para férias a que tem direito (a) :			24
Faltas Justificadas por participação :		0	
Faltas Injustificadas :		0	
Total de faltas a descontar :		0	
N.º de dias de licença para férias a conceder :			24

O Funcionário

[Handwritten Signature]

Período de férias pretendido :	9, 10 e 11 de julho - 3 3 e 4 de setembro - 2 22 a 26 outubro - 5 22 a 31 de agosto - 8 26 Nov a 30 de 7 - 5	24
Residência durante o período de férias :	R. José Fontana, Edifício Paraíso da Oira 2k F - Areias de João 8200-282, Albufeira	

Data 21/7/2018

Ass: M. Isabel Rodrigues Mateus

Despacho :	Deferido.
Data <u>26/07/18</u>	<i>[Handwritten Signature]</i>

(a) Férias vencidas no ano + acumuladas devidamente autorizadas, antes do desconto de faltas.

